



## Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará – Minas Gerais

CNPJ – 18.291.369/0001-66

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000.

Telefone: (37) 3234-1224 | E-Mail: licitacao@saogoncalodopara.mg.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2019 DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PARÁ/MG.

Processo Licitatório: 14/2019

Aos tres dia do mês de maio de 2019, o **Município de São Gonçalo do Pará**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 18.291.369/0001-66, com sede da Prefeitura localizado na Avenida Presidente Tancredo Neves, 100, Centro, São Gonçalo do Pará/MG, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 4221, de 02 de agosto de 2018, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas, publicado no dia 23/04/2019 e transcurso o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio André Nascimento Guimarães, solteiro, agente político, inscrito no CPF 922.284.296-00 e RG nº MG - 6.250.788 SSP/MG a seguir denominado Município, resolve registrar o preço da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente **FORNECEDOR/DETENTORA**, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

#### **FORNECEDOR/DETENTORA:**

**Casa Belo Materiais de Construção Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.696.352/0001-54, sediada na Rua Coronel José Gonçalves D`Amarante, n.º 86, bairro Centro, CEP: 35.570-000, cidade Formiga/MG, neste ato representada por seu (a) sócio (a) - gerente Matheus Rodrigues de Oliveira, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º MG – 10.438.021 SSP/MG inscrito no CPF/MF sob o n.º 079.989.246-75, residente e domiciliado na Rua Coronel José Gonçalves D`Amarante, n.º 86 A, CEP: 35.570-000 Formiga/MG.

A presente ata tem o **Registro de Preços para aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para atender as demandas das secretarias municipais, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO III), conforme quadro abaixo:**

Item	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID	V. Unt.	V. Total	Marca
02	Areia Media	60	MT <sup>3</sup>	R\$77,00	R\$4.620,00	Centro da Construção
07	Bloco de concreto 0,10	500	UN	R\$1,90	R\$950,00	Imperio
08	Bloco de concreto 0,15	1.500	UN	R\$2,14	R\$3.210,00	Imperio
10	Chapa de muro pré-moldado	100	UN	R\$55,00	R\$5.500,00	Imperio
11	Meio fio concreto pré-moldado 0,80X0,30X0,12X0,10	1.000	UN	R\$19,20	R\$19.200,00	Macovan
17	Telha de amianto 2,44m x 0,50 4 mm	300	UN	R\$15,60	R\$4.680,00	Confibra
18	Telha de amianto 2,44m x 1,10m 5 mm	400	UN	R\$42,50	R\$17.000,00	Confibra



## Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará – Minas Gerais

CNPJ – 18.291.369/0001-66

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000.

Telefone: (37) 3234-1224 | E-Mail: licitacao@saogoncalodopara.mg.gov.br

19	Telha cerâmica tipo colonial dupla	1.000	UN	R\$1,97	R\$1.970,00	Arteplan
20	Tijolo cerâmica 8 furos	2.000	UN	R\$0,69	R\$1.380,00	Arcos
21	Tijolo cerâmica 12 furos	4.000	UN	R\$0,94	R\$3.760	Arcos
22	Tijolo comum 5X10X20	1.000	UN	R\$0,58	R\$580,00	Campo Belo
27	Ferro ranhurado construção 1/2	100	UN	R\$58,80	R\$5.880,00	Sinobras
28	Ferro ranhurado construção 3/8	100	UN	R\$38,50	R\$3.890,00	Sinobras
29	Ferro ranhurado construção 4.2	200	UN	R\$8,50	R\$1.700,00	Sinobras
30	Ferro ranhurado construção 5.0	200	UN	R\$11,04	R\$2.208,00	Sinobras
31	Ferro ranhurado construção 5/8	200	UN	R\$95,30	R\$19.060,00	Sinobras
32	Metalão 20x30 6mt	100	PÇ	R\$38,90	R\$3.890,00	Usiminas
34	Metalão 50x50 6mt	150	PÇ	R\$89,62	R\$13.443,00	Usiminas
35	Perfil 75x40mm chapa 3mm 6mt	100	PÇ	R\$89,90	R\$8.990,00	Usiminas
36	Tampão Ferro Dúctil NBR – 6916. Circular. Articulado para poço de visita. Diâmetro nominal livre de passagem de 600 mm com tampa e telar. Classe resistência mínima 400 KN (40 toneladas) para tráfego pesado. Telar 840x15 mm de diâmetro da base 100x5 mm de altura. Orifícios para garantir o ancoramento com telar reforçado impedindo deformações no tráfego pesado. Tampa com travamento automático por barra elástica em ferro fundido dúctil integrada a tampa e tensão permanente na posição fechada.	35	UN	R\$649,00	R\$22.715,00	Montalban
38	Tubo galvanizado 1 ¼ 6 metros	60	MT	R\$178,00	R\$10.680,00	Quality
44	Madeirite resinado comum. Descrição: Medida: 1,10 x 2,20 - Espessuras: X 6 MM	50	PÇ	R\$30,63	R\$1.531,50	2000
46	Madeirite resinado comum. Descrição: Medida: 1,10 x 2,20 - Espessuras: X 12 MM	50	PÇ	R\$59,00	R\$2.950,00	2000
47	Madeirite resinado comum. Descrição: Medida: 1,10 x 2,20 - Espessuras: X 14 MM	50	PÇ	R\$76,50	R\$3.825,00	2000
49	Porta de madeira 2,10x0,80m	15	UN	R\$105,50	R\$1.627,50	Vicentini
50	Tábua 15x2x3m	100	UN	R\$10,30	R\$1.030,00	Izamar
51	Tábua 30x2x3m	100	UN	R\$25,00	R\$2.500,00	Izamar
60	Bomba de água submersa: Potência: 450w Frequência: 60Hz Vazão média: 2200 a 600 litros/hora Altura Manométrica total (H): 65 metros Proteção contra choque elétrico: classe II Bomba própria para poços de 6”	05	UN	R\$478,00	R\$2.390,00	Anauger
87	Ducha maxi ducha 220V/4500W	20	UN	R\$37,80	R\$756,00	Zagonel
88	Eletrodo 2.5X300mm caixa de 2.5 KG	10	CX	R\$59,30	R\$593,00	Star
123	Luz emergência 1,5W	30	UN	R\$15,70	R\$471,00	Segurimax



## Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará – Minas Gerais

CNPJ – 18.291.369/0001-66

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000.

Telefone: (37) 3234-1224 | E-Mail: licitacao@saogoncalodopara.mg.gov.br

125	Plafon econômico 100W	100	UN	R\$2,37	R\$237,00	Pluzie
137	Reator eletrônico 1X20	50	UN	R\$18,95	R\$947,50	RCG
142	Resistência de chuveiro 110 V	20	UN	R\$17,30	R\$346,00	Luster
143	Resistência de chuveiro 220 V	20	UN	R\$17,30	R\$346,00	Luster
156	Adaptador ½ mm	50	UN	R\$0,24	R\$12,00	Krona
157	Adaptador 25 mm	50	UN	R\$0,29	R\$14,50	Krona
158	Adaptador 35 mm	50	UN	R\$2,05	R\$102,50	Krona
161	Adaptador 60 mm	30	UN	R\$9,30	R\$279,00	Krona
164	Adaptador curto 20 X 1/2	25	UN	R\$0,80	R\$20,00	Krona
166	Adesivo para tubo e conexão PVC 75gr	25	UN	R\$3,30	R\$82,50	Amazonas
167	Aspersor ½ 1MT	20	UN	R\$23,13	R\$462,60	Herc
168	Bico para torneira 1/2"	25	UN	R\$1,39	R\$34,75	Herc
171	Bucha de redução 32 X 20	50	UN	R\$2,02	R\$101,00	Krona
172	Bucha de redução 32 X 25	50	UN	R\$1,00	R\$50,00	Krona
174	Bucha de redução 40 X 25	50	UN	R\$1,09	R\$54,50	Krona
175	Bucha de redução 40 X 32	50	UN	R\$1,90	R\$95,00	Krona
177	Bucha de redução 60 X 50	50	UN	R\$4,69	R\$234,50	Krona
178	Bucha PVC para torneira de ½ c/4	25	UN	R\$0,14	R\$3,50	Shanex
179	Coletor de esgoto para transporte de esgoto em redes coletoras, fabricado em PVC rígido, ocre, sistema de junta elástica integrada (JEI). Anéis de borracha JEI fabricados em borracha SBR. Dimensionados para trabalharem enterrados e sem pressão (conduto livre). Temperatura máxima de condução de despejos de 40°C, coeficiente de rugosidade (Manning): n=0,010,tubo nas opções – parede maciça e dupla parede (liso). Peça maciça – NBR 7362-2 DN 100 mm, classe de rigidez 2500Pa.	500	MT	R\$128,00	R\$64.000,00	MG Brasil
180	Coletor de esgoto para transporte de esgoto em redes coletoras, fabricado em PVC rígido, ocre, sistema de junta elástica integrada (JEI). Anéis de borracha JEI fabricados em borracha SBR. Dimensionados para trabalharem enterrados e sem pressão (conduto livre). Temperatura máxima de condução de despejos de 40°C, coeficiente de rugosidade (Manning): n=0,010,tubo nas opções – parede maciça e dupla parede (liso). Peça maciça – NBR 7362-2 DN 150 mm, classe de rigidez 2500Pa.	3.500	MT	R\$187,00	R\$654.500,00	MG Brasil
181	Curva 100X90 Graus	50	UN	R\$17,90	R\$895,00	Krona
82	Curva 90° coletor de esgoto cor ocre, PB JEI/JE. DN 150mm, A 338, B47, 1, C	50	UN	R\$142,00	R\$7.100,00	Krona



## Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará – Minas Gerais

CNPJ – 18.291.369/0001-66

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000.

Telefone: (37) 3234-1224 | E-Mail: licitacao@saogoncalodopara.mg.gov.br

	312,6, R 200					
183	Curva 90° longa esgoto 100 mm	50	UN	R\$31,00	R\$1.550,00	Krona
184	Curva 90° longa esgoto 50 mm	50	UN	R\$12,00	R\$600,00	Krona
185	Curva 90° longa esgoto 75 mm	50	UN	R\$25,00	R\$1.250,00	Krona
187	Emenda p/ mangueira flexível de jardim	25	UN	R\$0,44	R\$11,00	Rebouças
190	Flange PVC soldável ½ mm	50	UN	R\$3,31	R\$165,50	Krona
194	Flange PVC soldável 40 mm	50	UN	R\$6,09	R\$304,50	Krona
196	Flange PVC soldável 60 mm	50	UN	R\$31,60	R\$1.580,00	Krona
199	Joelho 45° PVC esgoto 150 mm	50	UN	R\$32,50	R\$1.625,00	Krona
200	Joelho 45° PVC esgoto 200 mm	50	UN	R\$62,30	R\$3.115,00	Krona
202	Joelho 45° PVC esgoto 50 mm	50	UN	R\$2,08	R\$104,00	Krona
204	Joelho 90° PVC esgoto 100 mm	50	UN	R\$2,55	R\$127,50	Krona
206	Joelho 90° PVC esgoto 200 mm	50	UN	R\$58,70	R\$2.935,00	Krona
209	Joelho 90° PVC esgoto 75 mm	50	UN	R\$2,44	R\$122,00	Krona
211	Joelho 90° PVC Soldável 100 mm	50	UN	R\$84,00	R\$4.200,00	Krona
214	Joelho 90° PVC Soldável 40 mm	50	UN	R\$2,26	R\$113,00	Krona
216	Joelho 90° PVC Soldável 60 mm	50	UN	R\$23,60	R\$1.180,00	Krona
217	Joelho 90° PVC Soldável 75 mm	50	UN	R\$76,40	R\$3.820,00	Krona
219	Joelho PVC Soldável 45° ½ mm	50	UN	R\$0,49	R\$24,50	Krona
220	Joelho PVC Soldável 45° 100 mm	50	UN	R\$8,90	R\$445,00	Krona
222	Joelho PVC Soldável 45° 32 mm	50	UN	R\$3,30	R\$165,00	Krona
223	Joelho PVC Soldável 45° 40 mm	50	UN	R\$6,20	R\$310,00	Krona
224	Joelho PVC Soldável 45° 50 mm	50	UN	R\$6,22	R\$311,00	Krona
225	Joelho PVC Soldável 45° 60 mm	50	UN	R\$24,11	R\$1.205,50	Krona
226	Joelho PVC Soldável 45° 75 mm	50	UN	R\$56,48	R\$2.824,00	Krona
228	Junção esgoto 150 mm	50	UN	R\$21,66	R\$1.083,00	Krona
229	Junção esgoto 200 mm	50	UN	R\$75,00	R\$3.750,00	Krona
230	Junção esgoto 40 mm	50	UN	R\$3,80	R\$190,00	Krona
231	Junção esgoto 50 mm	50	UN	R\$6,40	R\$320,00	Krona
232	Junção esgoto 75 mm	50	UN	R\$12,15	R\$607,50	Krona
234	Luva de correr PVC esgoto 150 mm	100	UN	R\$25,00	R\$2.500,00	Krona
236	Luva de correr PVC esgoto 200 mm	100	UN	R\$35,00	R\$3.500,00	Krona
239	Luva de correr PVC esgoto 75 mm	50	UN	R\$6,20	R\$310,00	Krona
242	Luva de correr soldável 25 mm	50	UN	R\$5,34	R\$267,00	Krona
243	Luva de correr soldável 32 mm	50	UN	R\$19,30	R\$965,00	Krona
246	Luva de correr soldável 60 mm	50	UN	R\$33,40	R\$1.670,00	Krona
247	Luva de correr soldável 75 mm	50	UN	R\$36,00	R\$1.800,00	Krona
249	Luva de PVC Soldável 100 mm	50	UN	R\$58,90	R\$2.945,00	Krona
251	Luva de PVC Soldável 32 mm	50	UN	R\$0,93	R\$46,50	Krona
253	Luva de PVC Soldável 50 mm	50	UN	R\$1,68	R\$84,00	Krona
254	Luva de PVC Soldável 60 mm	50	UN	R\$11,50	R\$575,00	Krona
255	Luva de PVC Soldável 75 mm	50	UN	R\$15,90	R\$795,00	Krona
258	Luva esgoto PVC 200 mm	50	UN	R\$26,70	R\$1.335,00	Krona
260	Luva esgoto PVC 50 mm	50	UN	R\$1,35	R\$67,50	Krona
262	Luva LR 25 X ½	30	UN	R\$0,65	R\$19,50	Krona
263	Luva LR 50 mm	50	UN	R\$17,51	R\$875,50	Krona



## Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará – Minas Gerais

CNPJ – 18.291.369/0001-66

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000.

Telefone: (37) 3234-1224 | E-Mail: licitacao@saogoncalodopara.mg.gov.br

265	Luva LR de 25 X 3/4	30	UN	R\$0,76	R\$22,80	Krona
267	Mangueira preta de ½ polegada	50	MT	R\$3,86	R\$193,00	Majestic
269	Registro de ½ pressão com 50mm	20	UN	R\$26,30	R\$526,00	LG
275	Registro esfera 60 mm	20	UN	R\$88,80	R\$1.776,00	Krona
278	Registro gaveta 50 mm com acabamento	50	UN	R\$77,86	R\$3.893,00	LG
283	Tampão 19 VC de rosca ½ mm	20	UN	R\$28,60	R\$572,00	Krona
284	Tampão 19 VC ¾ mm	20	UN	R\$28,60	R\$572,00	Krona
285	Tampão 19 VC 1”	20	UN	R\$28,60	R\$572,00	Krona
286	Tampão 19 VC 1 ¼	20	UN	R\$28,60	R\$572,00	Krona
288	Tampão 17 VC soldável 20 mm	20	UN	R\$1,06	R\$21,20	Krona
289	Tampão 17 VC soldável 25 mm	25	UN	R\$1,23	R\$30,75	Krona
290	Tampão 17 VC soldável 32 mm	25	UN	R\$2,04	R\$51,00	Krona
291	Tampão 17 VC soldável 40 mm	25	UN	R\$3,37	R\$84,25	Krona
292	Tampão 17 VC soldável 50 mm	25	UN	R\$7,08	R\$177,00	Krona
293	Tampão 17 VC soldável 60 mm	25	UN	R\$8,64	R\$216,00	Krona
294	Tampão 17 VC soldável 75 mm	25	UN	R\$10,50	R\$262,50	Krona
297	Tê PVC esgoto 200 mm	50	UN	R\$107,30	R\$5.365,00	Krona
302	Tê PVC Soldável 100 mm	50	UN	R\$120,00	R\$6.000,00	Krona
307	Tê PVC Soldável 60 mm	50	UN	R\$29,60	R\$1.480,00	Krona
308	Tê PVC Soldável 75 mm	50	UN	R\$43,60	R\$2.180,00	Krona
311	Torneira p/ pia c/ filtro bica móvel de parede	25	UN	R\$105,30	R\$2.632,50	Herc
316	Tubo PVC esgoto 100 mm 6 m	200	UN	R\$50,50	R\$10.100,00	Canaã
317	Tubo PVC esgoto 150 mm 6 m	600	UN	R\$143,00	R\$85.800,00	Canaã
318	Tubo PVC esgoto 200 mm 6 m	250	UN	R\$307,00	R\$76.750,00	Canaã
319	Tubo PVC esgoto 40 mm 6 m	200	UN	R\$25,00	R\$5.000,00	Canaã
320	Tubo PVC esgoto 50 mm 6 m	100	UN	R\$41,00	R\$4.100,00	Canaã
321	Tubo PVC esgoto 75 mm 6 m	100	UN	R\$56,00	R\$5.600,00	Canaã
322	Tubo PVC Soldável ½ mm 6 metros	100	UN	R\$12,80	R\$1.280,00	Canaã
323	Tubo PVC Soldável 100 mm 6 metros	100	UN	R\$216,00	R\$21.600,00	Canaã
324	Tubo PVC Soldável 25 mm 6 metros	100	UN	R\$15,40	R\$1.540,00	Canaã
325	Tubo PVC Soldável 32 mm 6 metros	100	UN	R\$30,00	R\$3.000,00	Canaã
326	Tubo PVC Soldável 40 mm 6 metros	100	UN	R\$47,00	R\$4.700,00	Canaã
327	Tubo PVC Soldável 50 mm 6 metros	100	UN	R\$57,50	R\$5.750,00	Canaã
328	Tubo PVC Soldável 60 mm 6 metros	100	UN	R\$95,40	R\$9.540,00	Canaã
329	Tubo PVC Soldável 75 mm 6 metros	100	UN	R\$160,00	R\$16.000,00	Corrplastik
330	Válvula de lavatório com ladrão metal	30	UN	R\$17,00	R\$510,00	Goldflex
333	Válvula de retenção ¾ mm	20	UN	R\$44,66	R\$893,20	Krona
334	Válvula de retenção 1”	25	UN	R\$49,00	R\$1.225,00	Krona
335	Válvula de retenção 1½	25	UN	R\$115,40	R\$2.885,00	Krona
336	Válvula de retenção 1¼	25	UN	R\$84,50	R\$2.112,50	Krona
339	Válvula de retenção esgoto 100 mm	100	UN	R\$99,00	R\$9.900,00	Krona
340	Válvula descarga hidra Max 1 ½ cor cromado	30	UN	R\$132,90	R\$3.987,00	Hydra
345	Botina de segurança sem biqueira com cadarço	50	Par	R\$49,66	R\$2.483,00	F1





## Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará – Minas Gerais

CNPJ – 18.291.369/0001-66

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000.

Telefone: (37) 3234-1224 | E-Mail: licitacao@saogoncalodopara.mg.gov.br

347	Capa de chuva de motoqueiro. Impermeável, confeccionado em material termoplástico. Kit calça, jaqueta e porta documentos.	10	UN	R\$63,65	R\$636,50	Pioneira
349	Luva de borracha com punho	100	PAR	R\$6,29	R\$629,00	Mucambo
353	Máscara descartável branca c/ elástico. A Máscara Descartável PFF2 é um respirador purificador de ar tipo semifacial, filtrante de particulados que se destina a proteger as vias respiratórias do usuário contra poeiras, névoas e fumos. Descrição: - material descartável; possui válvula de plástico; elástico para prender junto a cabeça do usuário; modelo PFF2;	200	UN	R\$3,24	R\$648,00	Plasticor
356	Broxa Redonda Cabo de Madeira . Fibras polioldfínicas . Perfil em x de cada fibra garante maior retenção de líquidos. 7 alturas diferentes de cerdas floradas que garantem uma suave e uniforme aplicação.	50	UN	R\$8,56	R\$428,00	Max
358	Esmalte sintético Premium amarelo ouro 900 ml	50	UN	R\$31,00	R\$1.550,00	Supermax
359	Esmalte sintético Premium azul França 900 ml	50	UN	R\$28,20	R\$1.410,00	Supermax
360	Esmalte sintético Premium preto 900 ml	50	UN	R\$28,20	R\$1.410,00	Supermax
361	Esmalte sintético Premium preto fosco 900 ml	50	UN	R\$31,20	R\$1.560,00	Supermax
362	Esmalte sintético Premium preto fosco galão 3.600 ml	50	UN	R\$94,00	R\$4.700,00	Supermax
363	Esmalte sintético Premium verde folha 900 ml	50	UN	R\$28,50	R\$1.425,00	Supermax
364	Esmalte sintético Premium vermelho Sinai 900 ml	50	UN	R\$28,50	R\$1.425,00	Supermax
376	Massa corrida lata 18 litros	30	UN	R\$64,00	R\$1.920,00	Supermax
387	Selador de parede 18 litros	50	UN	R\$76,22	R\$3.811,00	Supermax
388	Selador de parede 3.600 ml	50	UN	R\$28,00	R\$1.400,00	Supermax
390	Tinta acrílica Premium galão 3.600 ml	50	UN	R\$76,50	R\$3.825,00	Supermax
391	Tinta acrílica Premium lata 18 litros	70	UN	R\$260,00	R\$18.200,00	Supermax
393	Tinta esmalte sintético Premium 3,6 litro	50	UN	R\$79,00	R\$3.950,00	Supermax
395	Tinta látex Premium 3.600 ml	50	UN	R\$68,00	R\$3.400,00	Supermax
398	Tinta spray prata 350 ml	30	UN	R\$16,70	R\$501,00	Quemicolor
399	Verniz com brilho 3,6L	50	UN	R\$76,00	R\$3.800,00	Supermax
400	Verniz galão 3,600L castanho avermelhado	50	UN	R\$106,00	R\$5.300,00	Supermax
408	Ancinho 14 dentes com cabo	25	UN	R\$23,00	R\$575,00	Max
410	Arame cozido nº 14	100	KG	R\$12,50	R\$1.250,00	Belgo
411	Arame cozido nº 16	100	KG	R\$12,50	R\$1.250,00	Belgo
412	Arame cozido nº 18	100	KG	R\$12,50	R\$1.250,00	Belgo



## Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará – Minas Gerais

CNPJ – 18.291.369/0001-66

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000.

Telefone: (37) 3234-1224 | E-Mail: licitacao@saogoncalodopara.mg.gov.br

413	Arame farpado. Rolo 500 metros.	03	UN	R\$253,80	R\$761,40	Refoc
417	Argamassa ACI saco de 20 kg	200	SC	R\$9,77	R\$1.954,00	Plasmar
418	Argamassa ACII saco de 20 kg	200	SC	R\$22,45	R\$4.490,00	Plasmar
419	Argamassa ACIII saco de 20 kg	200	SC	R\$32,40	R\$6.480,00	Plasmar
422	Banco de ferro fundido modelo Tamanduá 10 réguas 150cm x 4,2cm x 2,2cm. Resistente ao sol e chuva.	05	UN	R\$769,00	R\$3.845,00	Costa Gouveia
423	Bracelete (abraçadeira U ¾ )	25	UN	R\$0,90	R\$22,50	Inca
430	Broca de vidia 1/2	50	UN	R\$48,10	R\$2.405,00	Diamante Azul
431	Broca de vidia 1/8	50	UN	R\$7,35	R\$367,50	Diamante Azul
432	Broca de vidia 5/16	50	UN	R\$12,00	R\$600,00	Diamante Azul
433	Broca de vidia 5/32	50	UN	R\$6,85	R\$342,50	Diamante Azul
434	Broca de vidia 3/8	50	UN	R\$13,65	R\$682,50	Diamante Azul
435	Bucha com parafuso fenda nº 10	100	UN	R\$0,56	R\$56,00	Oper
436	Bucha com parafuso fenda nº 12	100	UN	R\$0,56	R\$56,00	Oper
437	Bucha com parafuso fenda nº 6	150	UN	R\$0,34	R\$51,00	Oper
438	Bucha com parafuso fenda nº 8	150	UN	R\$0,39	R\$58,50	Oper
439	Bucha com parafuso sextavado nº 10	150	UN	R\$2,03	R\$304,50	Oper
440	Bucha com parafuso sextavado nº 12	150	UN	R\$2,03	R\$304,50	Oper
441	Bucha com parafuso sextavado nº 6	150	UN	R\$2,00	R\$300,00	Oper
442	Bucha com parafuso sextavado nº 8	150	UN	R\$2,03	R\$304,50	Oper
444	Cabo para enxada	50	UN	R\$6,29	R\$314,50	GM
449	Cadeado 40 mm	50	UN	R\$21,00	R\$1.050,00	Glory
451	Caixa de água de fibra 10.000 LT	02	UN	R\$3.180,00	R\$6.360,00	Bakof
453	Caixa de água de polietileno 1.000 LT	05	UN	R\$362,00	R\$1.810,00	Ecofort
454	Caixa de água de polietileno 500 LT	05	UN	R\$200,00	R\$1.000,00	Ecofort
455	Caixa de Ferramentas com 07 Gavetas Especificações Técnicas Comprimento: 500 mm Largura: 200 mm Altura: 260 mm Peso: 4,7 kg Chapa de aço 1010/1020	05	UN	R\$146,00	R\$730,00	Fercar
456	Cal hidratada. Pacote 20 kg.	1.000	UN	R\$9,60	R\$9.600,00	Brasical
463	Chave de grifo para tubo 14”	10	UN	R\$34,10	R\$341,00	Thompson
469	Cone de sinalização: Cone p/ Sinalização Branco/Laranja 50cm 1,5kg Aplicação: Sinalização de vias internas ou externas, estacionamentos e sinalização de obras em geral. Descrição: Material: Borracha Altura(cm): 50 Cor: Branco/Laranja Peso(g): 540	50	UN	R\$46,00	R\$2.300,00	Ktele
470	Corda de nylon de ½”	100	MT	R\$2,50	R\$250,00	Tropical
471	Corrente 6 mm	50	MT	R\$27,66	R\$1.383,00	Oper
472	Corrente 8 mm	50	MT	R\$31,40	R\$1.570,00	Oper



## Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará – Minas Gerais

CNPJ – 18.291.369/0001-66

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000.

Telefone: (37) 3234-1224 | E-Mail: licitacao@saogoncalodopara.mg.gov.br

486	Esquadro alumínio 12"	10	UN	R\$6,90	R\$69,00	Thompson
487	Escada de correr tipo Cemig (fibra)	01	UN	R\$1.200,00	R\$1.200,00	Sintese
491	Fechadura interna	20	UN	R\$30,00	R\$600,00	Aliança
494	Fita Para Demarcação Zebrada Sem Adesivo; Ideal para demarcar, codificar, sinalizar superfícies / área de risco; Fita plástica colorida em poliestireno com listras amarela e preta intercaladas; Comprimento: 200M; Espessura: 70mm	50	UN	R\$9,18	R\$459,00	Plasticor
498	Forro liso PVC: Escala de Brilho semi-fosco Espessura 8 mm Largura 20 cm Comprimento 3 m Aparência Lisa	500	Mt²	R\$17,20	R\$8.600,00	Brasil Plast
499	Garrafa térmica para água de 5 litros	30	UN	R\$23,60	R\$708,00	Globo
500	Impermeabilizante de parede 20L	100	UN	R\$260,00	R\$26.000,00	Supermax
501	Irrigador Giratório Material Plástico reforçado Características Gerais: Ideal para jardins, Base com que mantém o mínimo de contato com o solo, protegendo o gramado, Movimenta-se pela própria pressão da água Aspersão regulável dos jatos com um pequeno giro nas extremidades dos 3 braços, De fácil e prático manuseio Material resistente e de alta qualidade	50	UN	R\$18,90	R\$945,00	Herc
506	Lima chata 10" p/ amolar faca	50	UN	R\$20,49	R\$1.024,50	Thompson
507	Lona preta e branca 6m largura.	500	M	R\$10,60	R\$5.300,00	Lonax
520	Piso 45x45 na cor clara, fácil limpeza.	250	M²	R\$16,20	R\$4.050,00	Embramaco
521	Porta sanfonada versátil nas quatro opções de largura: 0,60m; 0,70m; 0,80m; 0,90m x 2,10m.	25	UN	R\$105,00	R\$2.625,00	Belplast
522	Prego de aço 10 X 10	50	KG	R\$20,70	R\$1.035,00	Gerdau
523	Prego de aço 15 X 15	50	KG	R\$10,18	R\$509,00	Gerdau
526	Prego de aço 22 X 42	50	KG	R\$14,10	R\$705,00	Gerdau
527	Prego de aço 26 X 72	50	KG	R\$14,80	R\$740,00	Gerdau
528	Prego de aço Cerca	20	KG	R\$10,49	R\$209,80	Gerdau
530	Rastelo arame	50	UN	R\$22,00	R\$1.100,00	Max
531	Rastelo nylon grande	50	UN	R\$22,00	R\$1.100,00	Max
532	Rebite. Kit com 60 Rebites em Alumínio Rebites em alumínio, Rebite 1/8 x 8 mm: 12 Peças, Rebite 1/8 x 10 mm: 12 Peças, Rebite 1/8 x 12 mm: 12 Peças - Peso bruto: 100 gramas	10	KIT	R\$11,37	R\$113,70	Girobem
536	Rejunte flexível pacote 1 kg.	80	PCT	R\$4,69	R\$375,20	Plasmar
537	Revestimento de cerâmica: 32X45 junta mínima (MM) 5,00 ABNT.NBR 13.818:1997 ISO 13006 ISO10545 PEI-03	300	M²	R\$15,05	R\$4.515,00	Embramaco





## Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará – Minas Gerais

CNPJ – 18.291.369/0001-66

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000.

Telefone: (37) 3234-1224 | E-Mail: licitacao@saogoncalodopara.mg.gov.br

	Liso com brilho Cor: branca, cinza, bege,preto.					
539	Rufo de 15 cm.	20	UN	R\$15,35	R\$307,00	Ondapluv
540	Segueta bimetálica 12"x1/2 x 0,25	200	UN	R\$12,50	R\$2.500,00	K&F
541	Serra de cortar ferro SC-100 (sem motor e disco) Características: Ideal para cortes de materiais ferrosos como: barras de aço e ferro, perfis e tubos. Muito usada na indústria, construção civil e serralherias. Máquina robusta projetada em ferro fundido, base fixa, com morsa para assegurar precisão no corte. Equipado com: morsa, alavanca, correia a-34, polia do eixo do motor. Dados técnicos do produto Referência: sc-100 Tipo: serra de cortar ferro com base em fofo. Frequência: 60 hz Corte em ângulo: 45 graus Medidas do disco de corte: 12"x1/8"x3/4" Peso:27,0 kg Uso: industrial	01	UN	R\$746,50	R\$746,50	Metalcava
544	Silicone para vedação de 50gr TC RG	100	UN	R\$4,19	R\$419,00	Orbi
546	Tela alambrado 2"	200	M²	R\$33,00	R\$6.600,00	Usiminas
547	Tela mosquiteiro As telas mosquiteiro são instaladas em janelas e portas impedindo a entrada de insetos e ao mesmo tempo deixando o local arejado. Pode ser utilizada para lateral de estufas e piscicultura. Foi desenvolvida com fios de alta resistência. Pode ser utilizada para lateral de estufas e piscicultura. Foi desenvolvida com fios de alta resistência. Tela Mosquiteiro é 100% plástica. A tela de proteção contra mosquito é leve e de fácil instalação. A tela de proteção contra insetos pode ser utilizada em janelas ou na lateral de estufas, como também na ranicultura. A mosquiteira impede a passagem de insetos, além de manter o ambiente ventilado e arejado.	300	M²	R\$4,75	R\$1.425,00	Nortene
548	Tela tapume rolo 50mt x 1,20 Tela fabricada com polipropileno virgem e possui proteção anti-UV, garantindo uma vida útil muito maior. Tela plástica indicada para sinalização, proteção dos trabalhadores e transeuntes e delimitar a obra.Tamanho do rolo: 1,20 metros largura X 50 metros comprimento.	40	ROLO	R\$114,00	R\$4.560,00	Nortene
549	Tesoura de poda tipo alicate jardim	10	UN	R\$17,40	R\$174,00	Tramontina
551	Torquês aço 14"	10	UN	R\$48,20	R\$482,00	São



## Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará – Minas Gerais

CNPJ – 18.291.369/0001-66

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000.

Telefone: (37) 3234-1224 | E-Mail: licitacao@saogoncalodopara.mg.gov.br

						Romão
552	Trena de fibra 13mm x 50m	15	UN	R\$42,90	R\$643,50	Classic
553	Vaso sanitário com caixa acoplada, louça branca, padrão médio.	20	UN	R\$265,00	R\$5.300,00	Santa Clara
555	Compactador de solo (gasolina) Peso operacional : 77KG Largura X comprimento X altura : 415X730X1040mm Largura de compactação: 280 mm Tamanho da sapata:280X340mm Frequência: 10,7HZ-11,3HZ Impacto: 18KN Velocidade de operação 8-12m/mim Serra de cortar ferro SC-100 (sem motor e disco) Características: Ideal para cortes de materiais ferrosos como: barras de aço e ferro, perfis e tubos. Muito usada na indústria, construção civil e serralherias. Máquina robusta projetada em ferro fundido, base fixa, com morsa para assegurar precisão no corte. Equipado com: morsa, alavanca, correia a-34, polia do eixo do motor. Dados técnicos do produto Referência: sc-100 Tipo: serra de cortar ferro com base em fofo. Frequência: 60 hz Corte em ângulo: 45 graus Medidas do disco de corte: 12"x1/8"x3/4" Peso:27,0 kg Uso: industrial	01	UN	R\$15.000,00	R\$15.000,00	Toyama
557	Lavadora de alta pressão Engate rápido 2500 psi de pressão máxima Trava de segurança e pistola Easypress Alça retrátil e rodas acopladas 8x mais econômica em relação a uma mangueira comum Sistema Stop Total Acessórios Altura (mm)780 Largura (mm)310 Profundidade (mm)320 Voltagem (V)127 Frequência (Hz)60 Cor Amarela	02	UN	R\$826,33	R\$1.652,66	Eletrolux
565	Manta tipo geotextil, espessura mínima de 7 mm e largura mínima de 200 cm (Geotêxteis são mantas sintéticas permeáveis, fabricados pelo sistema de agulhagem ou tecelagem, resistentes à tração, puncionamento e agentes químicos, com ampla utilização em diversos segmentos da construção civil, indústria e infraestrutura. São normalmente aplicados	3.000	M <sup>2</sup>	R\$2,87	R\$8.610,00	Fibratex



## Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará – Minas Gerais

CNPJ – 18.291.369/0001-66

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000.

Telefone: (37) 3234-1224 | E-Mail: licitacao@saogoncalodopara.mg.gov.br

	como filtro em sistemas de drenagens, camada de separação entre materiais de diferentes granulometrias, proteção mecânica em sistemas de impermeabilização, elemento de reforço em recapeamentos asfálticos, estruturante para impermeabilizações e mantas para cura de concreto.)					
<b>Valor Total: R\$1.483.395,81 (um milhão quatrocentos e oitenta e tres mil trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos).</b>						

### CLAUSULA 1 – DA VIGÊNCIA

1.1 – O presente CONTRATO terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

### CLAUSULA 2 – DOS PREÇOS

2.1 – A Gerência de registro de preços do Município monitora, periodicamente, o preço dos serviços avaliara constantemente o mercado e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo em decorrência da redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos materiais registrados;

2.2 – O Município convocara o fornecedor para negociar os preços registrados e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registro estiver acima do preço de mercado.

2.2.1 – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aqueles praticados no mercado, mantendo-se a diferença porcentual apurada entre o valor originalmente constante na proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, mantendo-se o equilíbrio econômico- financeiro;

2.2.2 – Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

2.3 – Antes de receber o pedido e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes etc.), que não poderá cumprir as obrigações assumidas devido à superioridade do preço de mercado em relação ao preço registrado;

2.3.1 – não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, em determinado item, o pregoeiro poderá convocar os demais fornecedores classificados nas mesmas condições ou revogar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.4 – As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicados trimestralmente no site do município.



## **Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará – Minas Gerais**

CNPJ – 18.291.369/0001-66

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000.

Telefone: (37) 3234-1224 | E-Mail: licitacao@saogoncalodopara.mg.gov.br

### **CLAUSULA 3 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

3.1 – Poderá utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia do órgão gerenciador e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada à vantagem e respeitadas, no que couberem, as regras contidas na Lei Federal nº8. 666/93.

### **CLAUSULA 4 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada, a pedido do beneficiário, nos seguintes casos:

4.1.1 – o beneficiário comprovar que está impossibilitado de cumprir as exigências da ata devido à ocorrência de caso fortuito ou força maior;

4.1.2 – seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível, em função da elevação dos preços de mercado dos materiais.

4.2 – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será cancelada pela Administração nos seguintes casos:

4.2.1 seu beneficiário descumprir as obrigações assumidas;

4.2.2 – seu beneficiário não confirmar o recebimento da respectiva nota de empenho, no prazo estabelecido no edital, sem justificativa aceitável;

4.2.3 – seu beneficiário der causa á rescisão da contratação decorrente do registro de preços;

4.2.4 – seu beneficiário não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado;

4.2.5- por razões de interesse público devidamente de mostradas pela Administração.

4.3 – O cancelamento do presente CONTRATO, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Chefe Administrativo do Município.

### **CLAUSULA 5 – DO PAGAMENTO**

5.1 – Pela perfeita entrega do objeto licitado, o Município efetuara o pagamento ao beneficiário do CONTRATO em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/faturada devidamente discriminada, que será conferida e atestada pela unidade responsável, por meio de depósito na conta corrente indicada na proposta através de ordem bancaria;



## Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará – Minas Gerais

CNPJ – 18.291.369/0001-66

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000.

Telefone: (37) 3234-1224 | E-Mail: licitacao@saogoncalodopara.mg.gov.br

5.1.1 – O atestado da nota fiscal pela unidade responsável, apenas ocorrerá após o recebimento definitivo, ou seja, após a entrega e conferência do produto adquirido sem defeito.

5.2 – O número do CNPJ, constante da nota fiscal/faturada, deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação;

5.3 – A Divisão de Execução Orçamentária e Financeira do Município deverá conferir toda a documentação referente à comprovação da quitação das obrigações impostas ao licitante vencedor, bem como efetuar, na fonte, todos os descontos legais;

5.4.1 – Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

### **CLAUSULA 6- DAS PENALIDADES**

6.1 A recusa pelo licitante em assinar a ata de registro e para a entrega dos itens adjudicados acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, além da aplicação da penalidade prevista na Lei Federal 8.666/93 em seu art. 64, parágrafo 2º.

6.2. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos serviços, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

6.3. Nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução da ata de registro;
- h) falhar na execução da ata de registro.

6.4. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93.

6.5. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.





## Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará – Minas Gerais

CNPJ – 18.291.369/0001-66

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000.

Telefone: (37) 3234-1224 | E-Mail: licitacao@saogoncalodopara.mg.gov.br

6.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

### CLAUSULA 7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1 – As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de Dotações Orçamentárias de N°s.

Dotações - Material de Consumo			
Lotação	Dotação	Ficha	Fonte de Recurso
Gabinete	02.01.01.04.122.0002.2010.3.3.90.30.00	30	1.00.00 - Rec. Ordinários
Administração	02.04.01.04.122.0002.2027.3.3.90.30.00	57	1.00.00 - Rec. Ordinários
Polícia Civil	02.04.02.06.181.0026.2023.3.3.90.30.00	85	1.00.00 - Rec. Ordinários
Polícia Militar	02.04.02.06.181.0026.2024.3.3.90.30.00	89	1.00.00 - Rec. Ordinários
Policimento do Meio Ambiente	02.04.02.06.181.0026.2025.3.3.90.30.00	91	1.00.00 - Rec. Ordinários
Policimento Rodoviario	02.04.02.06.181.0026.2026.3.3.90.30.00	93	1.00.00 - Rec. Ordinários
Secretaria de Meio Ambiente	02.05.01.04.122.0002.2033.3.3.90.30.00	108	1.00.00 - Rec. Ordinários
Senai	02.05.01.11.334.0007.2035.3.3.90.30.00	115	1.00.00 - Rec. Ordinários
Usina Reciclagem e Compostagem de Lixo	02.05.01.18.542.0009.2036.3.3.90.30.00	122	1.00.00 - Rec. Ordinários
Conselho Tutelar	02.06.01.04.243.0024.2055.3.3.90.30.00	158	1.00.00 - Rec. Ordinários
Conselhos Municipais	02.06.01.04.244.0024.2129.3.3.90.30.00	167	1.00.00 - Rec. Ordinários
Programa Terceira Idade	02.06.01.08.241.0024.2042.3.3.90.30.00	174	1.00.00 - Rec. Ordinários
Centro de Geração de Rendas	02.06.02.08.122.0024.2130.3.3.90.30.00	185	1.00.00 - Rec. Ordinários
Proteção Social Básica SUAS	02.06.02.08.244.0024.2131.3.3.90.30.00	197	1.29.00 - FNAS 1.56.00 - FEAS
Proteção Social Especial SUAS	02.06.02.08.244.0024.2132.3.3.90.30.00	206	1.29.00 - FNAS 1.56.00 - FEAS
Conselho Municipal Assistência Social	02.06.02.08.244.0024.2133.3.3.90.30.00	214	1.00.00 - Rec. Ordinários 1.29.00 - FNAS
Assistência a Criança e Adolescente	02.06.03.08.243.0024.2043.3.3.90.30.00	234	1.00.00 - Rec. Ordinários
Secretaria de Educação	02.07.01.12.122.0002.2058.3.3.90.30.00	248	1.01.00 - Educação 25%
Ensino Fundamental	02.07.02.12.361.0012.2061.3.3.90.30.00	268	1.01.00 - Educação 25% 1.47.00 - Tran. Salar. Edu.
Manutenção do EJA	02.07.04.12.366.0027.2073.3.3.90.30.00	290	1.01.00 - Educação 25%
Educação Infantil	02.07.07.12.365.0013.2066.3.3.90.30.00	305	1.01.00 - Educação 25% 1.47.00 - Tran. Salar. Edu.
Secretaria de Saúde	02.08.01.10.122.0002.2076.3.3.90.30.00	347	1.02.00 - Saúde 15%



## Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará – Minas Gerais

CNPJ – 18.291.369/0001-66

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000.

Telefone: (37) 3234-1224 | E-Mail: licitacao@saogoncalodopara.mg.gov.br

Programa Atenção Básica	02.08.01.10.301.0017.2082.3.3.90.30.00	383	1.02.00 - Saúde 15% 1.48.00 - Tran. SUS - At. Ba 1.54.00 - Outr. Tran. SUS 1.55.00 - Fund. Est. Saúde
Saude da Família	02.08.02.10.301.0017.2088.3.3.90.30.00	424	1.02.00 - Saúde 15% 1.23.00 - Conv. V. Saúde 1.48.00 - Tran. SUS - At. Ba 1.55.00 - Fund. Est. Saúde
VigilanciaEpidemiologica	02.08.04.10.305.0023.2090.3.3.90.30.00	440	1.02.00 - Saúde 15% 1.50.00 - Vigilância Saúde
VigilanciaSanitaria	02.08.04.10.305.0023.2091.3.3.90.30.00	448	1.02.00 - Saúde 15%
Secret. Obras, Trans. e Serv. Públicos	02.09.01.04.122.0002.2092.3.3.90.30.00	502	1.00.00 - Rec. Ordinários
Manut. Praças Parques Jardins	02.09.01.15.452.0018.2098.3.3.90.30.00	522	1.00.00 - Rec. Ordinários
Manut. Passeios e Vias Públicas	02.09.01.15.452.0018.2099.3.3.90.30.00	526	1.00.00 - Rec. Ordinários
Manut. Cemiterio e Velorio	02.09.01.15.452.0022.2051.3.3.90.30.00	533	1.00.00 - Rec. Ordinários
Manut. das Estradas Municipais	02.09.01.26.782.0021.2101.3.3.90.30.00	544	1.00.00 - Rec. Ordinários
Secretaria de Esporte	02.10.01.04.122.0002.2102.3.3.90.30.00	579	1.00.00 - Rec. Ordinários
Promoção atividades esportivas	02.10.01.27.812.0015.2104.3.3.90.30.00	584	1.00.00 - Rec. Ordinários
Secretaria de Cultura	02.11.01.04.122.0002.2109.3.3.90.30.00	615	1.00.00 - Rec. Ordinários
Biblioteca Publica	02.11.01.13.392.0016.2112.3.3.90.30.00	626	1.00.00 - Rec. Ordinários

### CLAUSULA 8 – DO PREÇO

8.1 – Pelo fornecimento dos serviços, o Município pagará ao beneficiário a importância indicada como preço unitário do item constante neste CONTRATO resultante do edital do Pregão n ° 08/2019, multiplicada pela quantidade de serviços adquiridos indicados na requisição ou nota de empenho.

### CLAUSULA 9 – DA ENTREGA, RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO

9.1 – Todos os objetos deverão ser entregues mediante recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento) no Almoxarifado Geral, localizado na Rua Pio XII s/n, Bairro São Francisco, São Gonçalo do Pará/MG, CEP: 35.544-000, acompanhado da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no local por funcionário competente sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do licitante adjudicado.



## Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará – Minas Gerais

CNPJ – 18.291.369/0001-66

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000.

Telefone: (37) 3234-1224 | E-Mail: licitacao@saogoncalodopara.mg.gov.br

9.1.1 - Prazo de entrega: em até 10 (dez) dias, a partir do recebimento por parte da contratada da Ordem de Fornecimento.

9.3 – O Município de São Gonçalo do Pará se reserva o direito de não receber os itens em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar a Ata em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações

legais aplicáveis.

9.4 – A Detentora é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens em que se verificarem irregularidades.

9.5 – A Detentora sujeitar-se-á fiscalização dos itens no ato da entrega, reservando-se a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

9.6 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

- Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

9.7 – A Detentora deverá manter a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.

9.8 – A Administração da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará, reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros, devidamente comprovado.

9.9 - O Município de São Gonçalo do Pará efetuará os pagamentos em até 30 posterior a entrega do objeto e a apresentação das notas fiscais de fornecimento.

9.10 - A Nota/Fiscal/Fatura emitida pela detentora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Ordem de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos serviços e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

9.11 – As empresas que participarem com as filiais deverão emitir a nota fiscal em nome da filial.

### **CLAUSULA 10 – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

10.1 – São obrigações do Município:

10.1.1 – efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados neste instrumento, desde que não haja qualquer impedimento legal para o fato;

10.1.2- acompanhar e fiscalizar a execução deste CONTRATO, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;



## Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará – Minas Gerais

CNPJ – 18.291.369/0001-66

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000.

Telefone: (37) 3234-1224 | E-Mail: licitacao@saogoncalodopara.mg.gov.br

10.1.3 – arcar com as despesas de publicação do extrato deste CONTRATO no Diário Oficial, bem como a emissão da nota de empenho, que será providenciada pela Administração de acordo com a necessidade do Município.

10.2 – A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do produto adjudicado constante do Anexo III (Termo de Referência) do edital e deste CONTRATO;

10.3 – Assinado este CONTRATO e publicado seu extrato, e facultado a Administração emitir nota de empenho em favor da empresa adjudicatória, que juntamente com o edital e seus anexos, terão força de contrato.

### **CLAUSULA 11 – DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO DA ATA - DETENTORA**

11.1 – Será de responsabilidade do beneficiário o fornecimento do(s) produto(s) por meio deste CONTRATO, nas condições constantes do edital do Pregão n 08/2019 de todas aquelas oferecidas em sua proposta;

11.2 – Constituirão ainda obrigações do beneficiário deste CONTRATO:

11.2.1 – fornecer os serviços em escrita conformidade com o ANEXO III do edital e adequadamente acondicionados;

11.2.2 – fornecer os serviços no endereço e horário indicado no item 9.1 e no prazo indicado no item 9.2 deste CONTRATO, sem que isso implique a majoração dos preços constantes da proposta ou cobrança de taxas;

11.2.3 – substituir, em 48 horas e às suas expensas, mercadorias em que se verificarem irregularidades.

11.2.4 – comunicar ao Município qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante neste CONTRATO;

11.2.5 – manter, durante a execução deste CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para contratação, conforme determina o art.55 inciso XIII, da Lei Federal nº - 8.666/93;

11.2.6 – Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre o presente CONTRATO ou decorrentes de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade do beneficiário.

### **CLAUSULA 12 – DA RESCISÃO**

12.1 – A inexecução total ou parcial do presente CONTRATO enseja rescisão do objeto, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, mediante a formalização e assegurados o contraditório e a ampla defesa;

12.1.1 Constituem motivos para a rescisão do objeto:



## Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará – Minas Gerais

CNPJ – 18.291.369/0001-66

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000.

Telefone: (37) 3234-1224 | E-Mail: licitacao@saogoncalodopara.mg.gov.br

I – inadimplemento do beneficiário desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caracterizado nas seguintes hipóteses:

- a) não cumprimento ou comprimento irregular de cláusulas desta ata, especificações, projetos ou prazos;
- b) subcontratação total ou parcial, associação do beneficiário desta ata com outrem, cessão ou transferência total;
- c) cometimento reiterado de faltas na execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do art.67 da Lei Federal n 8.666/93;
- d) desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste CONTRATO, assim como a de seus superiores;
- e) descumprimento do disposto no art.7, XXXIII, da Constituição Federal, sem prejuízos das sanções penais cabíveis;
- f) a decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) a dissolução da sociedade;
- h) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato.

II – razão de interesses pública, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada ao Município e exaradas no processo administrativo a que se refere este CONTRATO;

III – ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do objeto oriundo deste CONTRATO;

12.1.2 – No caso de rescisão do objeto, sem culpa do beneficiário desta ata, caberá a esta o valor referente à execução deste CONTRATO até a data da dissolução do vínculo contratual, conforme disposto no art. 79, parágrafo 2, inciso II, da Lei Federal n ° 8.666/93.

### CLAUSULA 13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - E eleito o foro da Comarca de Pará de Minas, o competente para dirimir eventuais legítimos decorrentes da contratação;

13.2 – Aplica-se a execução do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO e, em especial aos casos omissos, a Lei Federal n 8.666/93 e alterações, bem como, no que couber, a legislação aplicável ao caso concreto.

São Gonçalo do Pará/MG, 03 de maio de 2019.

Antônio André Nascimento Guimarães  
Prefeito Municipal  
**Contratante:**

Matheus Rodrigues de Oliveira  
Casa Belo Materiais de Construção Ltda  
**Contratado:**

Testemunhas

1) -----  
RG

2) -----  
RG